

-----**ACTA N.º15**-----

-----Aos 29 dias do mês de Março de 2011, pelas 17 horas e 30 minutos, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente, o Conselho de Administração dos mesmos, sob a Presidência do Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda, estando presentes os Vogais, Sr. Manuel Correia de Oliveira, Administrador Delegado, e Dr. Júlio da Fonseca Gaudêncio. -----

-----A reunião foi secretariada pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Helena Paiva Ferreira. -----

-----Verificada a presença dos seus membros, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----**I-ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:**-----

-----Foi dispensada a leitura da acta n.º 14 da reunião ordinária de 25 de Março, em virtude de a mesma ter sido distribuída pelos membros presentes, de acordo com o oportunamente deliberado, e não havendo correcções a fazer foi a referida acta de imediato assinada por todos os presentes.-----

-----**II-RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:**-----

-----Presente o boletim de caixa referente ao dia útil anterior com os seguintes valores:-----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 31.929,11 (trinta e um mil, novecentos e vinte e nove euros e onze cêntimos). -----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 820.523,92 (oitocentos e vinte mil, quinhentos e vinte e três euros e noventa e dois cêntimos). -----

-----**III-DIRECÇÃO:**-----

-----**DADOS RELATIVOS À SINISTRALIDADE E MULTAS - FEVEREIRO DE 2011.**-----

-----Presente a informação subscrita pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, com o registo interno n.º 2268, de 25 de Março de 2011, com os dados relativos à sinistralidade e multas referentes ao mês de Fevereiro de 2011, que se transcreve:



Handwritten initials and a signature in the top right corner.

“Acidentes participados - 15, todos com autocarros (ano anterior 22). Da responsabilidade de terceiros foram contabilizados 8 acidentes e da responsabilidade de motorista 5; acidentes participados às Seguradoras - 7 processos; processos regularizados por terceiros - 0; processos regularizados pelas seguradoras - 20 processos num total de 14.958,50€; multas - 9, sendo 3 por falta de título de transporte e 6 por título de transporte inválido, tendo sido paga 1.”-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

**----- RELATÓRIO DE ACTIVIDADES - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS –
FEVEREIRO – 2011. -----**

-----Presente o relatório de actividades da Divisão de Recursos Humanos referente ao mês de Fevereiro de 2011, subscrito pela Senhora Directora Delegada, Dr.^a Regina Ferreira, com o registo n.º 2362, de 29 de Março de 2011. -----

-----O Conselho Administração tomou conhecimento. -----

**-----RELATÓRIO ANUAL FINAL DE EXECUÇÃO DO PLANO DE
PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS.-----**

-----Presente o relatório anual final de execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas, subscrito pela Senhora Directora Delegada, Dr.^a Regina Ferreira, datado de 25 de Março de 2011, com o registo interno n.º 2272, com a mesma data, que faz parte integrante da presente acta e que se anexa, e cuja conclusão se transcreve: “ Tendo em consideração as características das actividades desenvolvidas por estes Serviços Municipalizados, que se pretendem abrangidas pela aplicação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas, interpretado como um documento dinâmico, e a integral implementação das medidas nele contidas, verifica-se que há necessidade de continuar a observar aquelas que já foram implementadas, de aplicar as que ainda não o foram e ainda corrigir os aspectos salientados ao longo do presente Relatório. Assim sendo, consideramos relevante a divulgação do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas e do Relatório Anual Final de Execução relativo ano de 2010, para que todos os trabalhadores sejam informados e assumam a importância da sua participação na aplicação das medidas que o integram quando executam as tarefas que lhe incumbem no exercício das respectivas funções

Handwritten mark 'h' at the bottom left corner.

públicas.”-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar o presente relatório.-----

---GABINETE JURÍDICO - DECRETO-LEI N.º 40/2011, DE 22 DE MARÇO – REGIME DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA COM A CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS. -----

-----Presente a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Miguel Ribeiro, documento apenso à presente acta, com o registo interno n.º 2368, de 29 de Março de 2011, a qual foi objecto de despacho concordante proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, com a mesma data, e que conclui que a partir do dia 1 de Abril de 2011 as competências dos SMTUC em matéria de autorização de despesa com a celebração de contratos públicos serão apenas competências próprias, as quais, de acordo com o estabelecido no artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 40/2011, estão repartidas da seguinte forma: a) Directora Delegada – até € 150.000; b) Conselho de Administração – até € 300.000 e quando o contrato a celebrar seja de empreitada de obras públicas e se verifique objectivamente urgência na sua celebração até € 900.000. Assim sendo, e na esteira da prática até hoje adoptada com o objectivo de conferir maior operacionalidade à actividade destes Serviços, propõe que sejam efectuadas as necessárias diligências no sentido da Câmara Municipal de Coimbra delegar as competências que o novo regime da autorização de despesas permite [sem limite - artigo 4.º, n.º 1, alínea d)] no Conselho de Administração dos SMTUC.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, concordar com o proposto e enviar ao Ex.mº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra para os fins que entender por convenientes.-----

-----IV-DIVISÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO: -----

-----HORÁRIO DA ZONA DE ESTACIONAMENTO DA RUA ANTERO DE QUENTAL (ENTRE A RUA TENENTE VALADIM E A RUA JOÃO DE DEUS). --

-----Presente a informação da Divisão de Serviços de Equipamento, datada de 28 de Março de 2011, com o registo interno n.º 2305, de 28 de Março de 2011, a qual foi objecto de despacho concordante proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina

Ferreira, datado de 29 de Março de 2011, a propor a alteração ao horário da Zona de Estacionamento de Duração Limitada da Rua Antero de Quental, entre o cruzamento com a Rua Tenente Valadim e a Rua João de Deus, passando a ter o mesmo horário que todas as restantes zonas da cidade, ou seja, de segunda a sexta-feira das 8:00 às 19:00; aos sábados das 10:00 às 14:00.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar o horário proposto e enviar à Câmara Municipal de Coimbra.-----

-----AJUSTE DIRECTO PARA SERVIÇO DE CARGA, TRANSPORTE, TRATAMENTO DE EQUIPAMENTOS ELÉCTRICOS CONTENDO MERCÚRIO - NÃO ADJUDICAÇÃO / REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR. -----

-----Presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, datada de 25 de Março de 2011, com o registo interno n.º 2341, de 29 de Março de 2011, a qual foi objecto de despacho concordante proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, com a mesma data, a informar que na sequência da Deliberação do Conselho de Administração, na sua reunião de 22 de Julho de 2009, foi lançado na Plataforma Electrónica - Vortal o procedimento referido em epígrafe, sendo o prazo limite de apresentação de candidaturas o dia 03 de Agosto de 2009, pelas 17:30 horas. A entidade convidada, Auto Vilas - Reciclagem de Resíduos Industriais S.A., teve alguns problemas de acesso à Plataforma Electrónica Vortal e não apresentou a proposta de candidatura. Nos termos da alínea a) do n.º. 1 do Artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), dados os factos, não há lugar a adjudicação o que implica nos termos do n.º. 1 do Artigo 80.º a revogação da decisão de contratar. Assim, atento o tempo entretanto decorrido e para encerrar o presente processo, propõe-se a não adjudicação e consequente revogação da decisão de contratar.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, não adjudicar e revogar a decisão de contratar.-----

-----PROJECTO DE NOVA TABELA DE TAXAS PARA AS ZONAS DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA. -----



-----Presente o projecto de nova tabela de taxas para as zonas de estacionamento de duração limitada, elabora pelo Divisão de Serviços de Equipamento, com o registo interno n.º 2369, de 29 de Março de 2011, o qual foi objecto de despacho concordante proferido pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, com a mesma data, que faz parte integrante da presente acta e que se anexa.-----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar a nova tabela de taxas nos precisos termos propostos e enviar à Câmara Municipal.-----

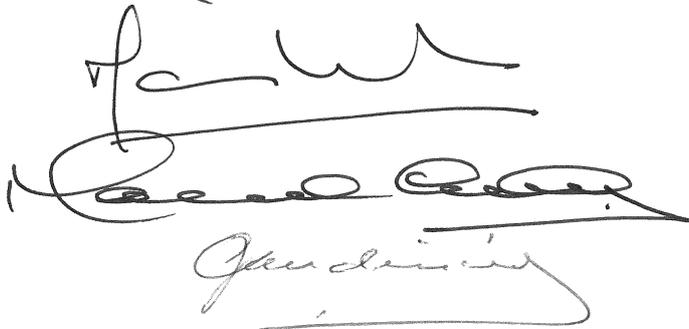
-----**V- APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES:**-----

-----Todas as deliberações integrantes da presente acta foram aprovadas em minuta.-----

-----**VI-ENCERRAMENTO:**-----

-----Às 18 horas e 20 minutos, e não havendo nada a tratar foi encerrada a reunião da qual por constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada por todos os presentes.-----

-----E eu, *Regina Helena Correia Ferreira* a Directora Delegada a subscrevi. --



The image shows three handwritten signatures in black ink. The top signature is a cursive signature, likely of Regina Helena Correia Ferreira. Below it is a signature with a horizontal line underneath, possibly of the President of the Council. The bottom signature is another cursive signature, likely of the Secretary of the Council.